

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 338 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664 de 23.07.87,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, a partir de 28.03.92, por avaliação acadêmica, do servidor **NILO MAKIUCHI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE. MS. C (D)**, **NÍVEL 01**, para o **Nível 02**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Física.

Brasília-DF, 30 de *Março* de 1993 .


p/ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor